



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1094, de 04 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO JUNTO AO COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCEDIMENTOS DE SINDICÂNCIAS, PROCESSOS DISCIPLINARES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECIAIS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, INSTITUIDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.086, DE 05/09/2024.

Mauro Daniel Bayer, Prefeito Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, RS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com os princípios norteadores da Administração Pública e ainda ao disposto na Lei Municipal de nº 541 de 19.10.2007, faz saber que;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado junto à Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias, Sindicâncias Disciplinares e Processos Administrativos Especiais instituída pelo Decreto Municipal nº 1.086, de 05/09/2024, o servidor efetivo Marcio José Nascimento de Oliveira, agente administrativo auxiliar, matrícula nº 752, em substituição ao servidor Alcemar Quevedos de Moraes, técnico em computação, matrícula nº 28;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS/RS, em 04 de dezembro de 2024.

Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal

Arlã Patric Bandeira da Silva
Procurador Municipal

Jenico Hock
PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

04 / 12 / 24 À / /